



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 21/2022

SIADAP 3 - 2021/2022

Diferenciação de desempenho

Para efeitos do nº 3 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, determino que seja dado conhecimento das percentagens máximas, previstas para a diferenciação de desempenhos relativas ao biénio de avaliação 2021/2022, as quais deverão, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras:

| | |
|------------------------------------|---------------|
| DESEMPENHO RELEVANTE | 50 Avaliações |
| DESEMPENHO EXCELENTE ¹⁾ | 10 Avaliações |

1) O Desempenho de Excelente será atribuído de entre os Desempenhos Relevantes;

Nos termos da aln. d), do art.º 60º, conjugado com o nº 4 do art.º 75º, ambos da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino ainda que seja assegurado o cumprimento das regras estabelecidas em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos.

Nisa e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)